



210280

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº13 /2021**

**Autoria: Vereador Matheus Silveira – Progressistas**

**Vereadora Lais Lucas – PSDB**

**Inclui o conteúdo sobre cultura tradicionalista nas EMEFs e dá outras providências.**

Art. 1º Fica incluído conteúdo sobre cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de General Câmara (EMEFs).

Parágrafo único. O conteúdo referido no caput deste artigo deverá abranger atividade curricular, aulas sobre a cultura, o folclore e as tradições gaúchas.

Art. 2º A presente lei vem contribuir com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Gaúcho, previsto dentro das especificações de territorialidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2021

**VEREADOR MATHEUS SILVEIRA  
LÍDER DA BANCADA DO PROGRESSISTA**

**VEREADORA LAIS LUCAS  
LÍDER DA BANCADA DO PSDB**



### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo despertar em nossas crianças a curiosidade sobre nossas tradições, para que conheçam e entendam nossa história e possam se orgulhar da cultura gaúcha, dos grandes marcos de nosso estado, e que sintam vontade de continuar a cultivar nossas tradições. Neste sentido, defendemo a introdução, em todas as escolas de ensino fundamental de General Câmara, como atividade curricular, aulas sobre a cultura, o folclore e as tradições gaúchas.

Ser gaúcho é muito mais do que seguir regras e convenções indicadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho, é SENTIR-SE GAÚCHO. Precisamos despertar desde pequeno o sentimento e os valores da nossa cultura.

Entendemos que a escola é o espaço propício para fazer isso, onde é possível ensinar, despertar e vivenciar os usos e costumes da forma de viver a tradição gaúcha.

A proposta é manter o mesmo quadro de professores que atuam nas escolas, porém, incluir conteúdo sobre a cultura tradicionalista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), previsto dentro das especificações de territorialidade.

**VEREADOR MATHEUS SILVEIRA**  
**LÍDER DA BANCADA DO PROGRESSISTA**

**VEREADORA LAIS LUCAS**  
**LÍDER DA BANCADA DO PSDB**